SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 28 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2366

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

A Câmara Municipal de Cantá/RR, em cumprimento à legislação vigente neste ato representada pela Sra. **WANESSA LOBO DE MATOS**, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

PROCESSO N° 021/2025.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria parlamentar de forma presencial ou remota, visando atender as demandas da Câmara Municipal do Cantá/RR

CONTRATADO: TRIBINO FERRERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ nº. 13.472.069/0001-60

VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil eais),
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Nº 14.133/21.

Cantá - RR, 07 de março de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:47F09B29

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CAMARA N.° 004/2025/GAB/CMN.

O presidente da Câmara Municipal de Normandia de acordo com suas atribuiçoes legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e Regimento interno.

RESOLVE:

ART. 1°- Autorizar o deslocamento do vereador : Fernando Ribeiro Da Silva, no periodo de 28 de Março/2025 em viagem para Boa vista-RR a serviço da Camara Municipal de Normandia, fazendo jus a uma diaria.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura , revogadas as disposiçoes em contrario .

Registre-se Pulblique-se , cumpra-se.

Normandia/RR, 27 de Março de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da C.M.N.

Publicado por:
Carlos Alberto Alexandre Barreto
Código Identificador:F8EFF3BE

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PORTARIA 005 - 2025 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO E SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA PARA VEREADORA A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

Portaria N° 005/2025/GAB/CMN.

O Presidente da Câmara Municipal de Normandia de acordo com suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o deslocamento da Vereadora: **Sirley Fernandes Dos Santos**, no período de 28 de Março/2025 em viagem para Boa Vista-RR a serviço da Câmara Municipal de Normandia, fazendo jus a uma diária.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 27 de Março de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da C.M.N

Publicado por:
Carlos Alberto Alexandre Barreto
Código Identificador:D0141C5E

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PORTARIA 006 - 2025 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO E SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDORA A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

Portaria N.º 006/2025/GAB/CMN.

O Presidente da Câmara Municipal de Normandia de acordo com suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora Gabrielle Cardoso dos Santos Costa, no período de 28 de março/2025 em viagem para Boa Vista-RR a serviço da Câmara Municipal de Normandia, fazendo jus a uma diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 27 de Março de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da C.M.N.

Publicado por:
Carlos Alberto Alexandre Barreto
Código Identificador:B3EF1D08

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2025
PROCESSO Nº. 025/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, por meio do Setor de LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO, sediado a Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº, bairro Centro, na cidade de Rorainópolis/RR , CEP 69373-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO N.º 003/2025**, na forma **PRESENCIAL**, **SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, por Lote, **MODO DE DISPUTA: fechado – aberto**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR.**

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (nove horas) do dia 11/04/2025, Sala de Reunião da Câmara Municipal de Rorainópolis, localizado a Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº, bairro Centro, na cidade de Rorainópolis/RR, CEP 69373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO, no endereço supracitado no horário das 08h00 às 12h00/14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacmr@gmail.com

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados, no endereço e horários acima citados

Rorainópolis-RR, 27 de março de 2025.

JUVERCINA MARIA COELHO
Pregoeira
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:3A7B517A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 026/2023 – SMECEL – PREGÃO N° 017/2023.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 09.608.473/0001-40.**
CONTRATO **Nº 007/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO PARA ATENDER DAS UNIDADES DA SCRETARIA DE EDUCAÇÃO – SMECEL, DO MUNICIPIO DE NORMANDIA/R."
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 12 (doze) meses**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 26/03/2025 à 26/07/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 26/03/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E00D0CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 058/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 058/2024
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.377.160/0001-78

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de aproximadamente 25% a mais no quantitativo de alguns itens contratados, correspondente a **R$ 52.331,50** (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do Sus – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0069 – Aquisição de Medicamentos p/Atender as Unidades de Saúde do Município de Normandia - Emenda Nº 65/2024
Ação: 1115
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.0000

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025

Normandia - RR, 25 de março de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:06A664D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 058/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 058/2024
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.548.553/0001-34

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de aproximadamente 25% a mais no quantitativo de alguns itens contratados, correspondente a **R$ 33.640,75** (trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do Sus – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0069 – Aquisição de Medicamentos p/Atender as Unidades de Saúde do Município de Normandia - Emenda Nº 65/2024
Ação: 1115
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.0000

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025

Normandia - RR, 25 de março de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A79CB2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 058/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 058/2024
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.891.349/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de aproximadamente 25% a mais no quantitativo de alguns itens contratados, correspondente a **R$ 55.399,10** (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do Sus – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0069 – Aquisição de Medicamentos p/Atender as Unidades de Saúde do Município de Normandia - Emenda Nº 65/2024
Ação: 1115
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.0000

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025

Normandia - RR, 25 de março de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A22964F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 044/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 044/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 012/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.828.322/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Camará – UBS Manoel Gerônimo, no Município de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação/Alteração do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do objeto será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de março de 2025 até 20 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Camará - Portaria 1.509
Ação: 1111
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00

Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Normandia - RR, 21 de março de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B9D9A119

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 138/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **GIRLENE HELEN RICHIL MENEZES**, até a Capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos competentes, aos dias 26 e 28 de março de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 27 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:D8FC14B6

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 139/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR, AO CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nas disposições preliminares do edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 001/2024,** que dispõe sobre a prorrogação da contratação por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos ao cargo de **Professor da Educação Básica** anteriormente ocupado, proveniente **do Processo Seletivo Simplificado 001/2024**, os servidores abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO	CPF	COMUNIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
DIVANILDO CAETANO DA SILVA	806.XXX.XXX-20	Homologação	Professor	Convocado
LEANDRO DA SILVA VIEIRA	660.XXX.XXX-00	Matiri	Professor	Convocado
JAQUILENE DA SILVA RAPOSO	845.XXX.XXX-87	Raposa II	Professor	Convocado
ITALO RUAN DA SILVA FIDELIS	700.XXX.XXX-14	Xumina	Professor	Convocado
VALMIR PEREIRA DE SOUZA	927.XXX.XXX-91	Santa Cecília	Professor	Convocado

ART. 2º - Os listados acima, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, munidos de documentos de identificação com foto e CPF, no dia **28/03/2025** – sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas;
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 27 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:8A28AB59

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 140/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR, AO CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nas disposições preliminares do edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 001/2024,** que dispõe sobre a prorrogação da contratação por igual período.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam reconduzidos ao cargo de **CUIDADOR ESCOLAR** anteriormente ocupado, proveniente **do Processo Seletivo Simplificado 001/2024**, os servidores abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO	CPF	COMUNIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
SUZIANE ROSAS DA SILVA CHARLY	523.XXX.XXX-15	Jauari	Cuidador Escolar	Convocado
JAMILY ARAUJO LEVEL	063.XXX.XXX-97	Napoleão	Cuidador Escolar	Convocado
RAIANA CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	542.XXX.XXX-49	Napoleão	Cuidador Escolar	Convocado
ELISANA SIMPLICIO DA SILVA	539.XXX.XXX-49	Napoleão	Cuidador Escolar	Convocado
GRACIJANE MALHEIRO BENTO	701.XXX.XXX-73	Napoleão	Cuidador Escolar	Convocado
GEZELE RAMOS TOBIAS	557.XXX.XXX-68	Curapá	Cuidador Escolar	Convocado
EKISINE ANDRADE TOBIAS	700.XXX.XXX-65	Congresso	Cuidador Escolar	Convocado

ART. 2º - Os listados acima, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, munidos de documentos de identificação com foto e CPF, no dia **28/03/2025** – sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas;
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 27 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:3CABD9BC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/25, REFERENTE AO EDITAL PSS 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** os aprovados para a função de **CUIDADOR ESCOLAR (SEDE e COMUNIDADES),** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024**, abaixo relacionados, para apresentação dos documentos necessários (Anexo I) e assinatura do contrato, dia **28/03/2025 – Sexta - Feira**, no período de 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, Sito a Av. Maurício Habert, S/N°.

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
WILLIAN BARBOSA DOS SANTOS	542.XXX.XXX-83	SEDE	Cuidador Escolar	Convocado
AMANDA JANNA GASKIN DE LIMA	048.XXX.XXX-17	SEDE	Cuidador Escolar	Convocado
SUAZANE SEBASTIÃO ABRAÃO	700.XXX.XXX-94	SEDE	Cuidador Escolar	Convocado
MARIA ADRIANA PEREIRA LIMA	528.XXX.XXX-68	SEDE	Cuidador Escolar	Convocado
LISONARA SILVA DA FROTA	446.XXX.XXX-04	SEDE	Cuidador Escolar	Convocado
MAX BRUNO LIMA DE OLIVEIRA	528.XXX.XXX-04	SEDE	Cuidador Escolar	Convocado
MESSIANI SEGUNDO TRAJANOO	544.XXX.XXX-91	TESO DO GAVIÃO	Cuidador Escolar	Convocado
PABLICIO PEREIRA DA SILVA	543.XXX.XXX-68	KATISPERA	Cuidador Escolar	Convocado

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:6621B812

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, nomeada pela **PORTARIA 082/2025/SMECEL, de 07 de fevereiro de 2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição, os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, para a função de **PEDAGOGO - SEDE**, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
01	IVANIA DA SILVA MAGALHÃES	585.XXX.XXX-34	SEDE	PEDAGOGO	Convocado
02	ALMERINDA MONTEIRO COSTA	832.XXX.XXX-72	SEDE	PEDAGOGO	Convocado
03	SONISMEIRY DANTAS N. FERREIRA	630.XXX.XXX-49	SEDE	PEDAGOGO	Convocado
04	JAILSON SOUZA DA SILVA	007.XXX.XXX-14	SEDE	PEDAGOGO	Convocado
05	FRANCISCO ROSEMBERG E. DE SOUZA	808.XXX.XXX-20	SEDE	PEDAGOGO	Convocado

Art. 2º - Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia **28/03/2025 – Sexta - Feira**, das 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Maurício Habert, S/N°, os documentos constantes no anexo I:

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:0A255D9D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, nomeada pela **PORTARIA 082/2025/SMECEL, de 07 de fevereiro de 2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição, os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, para a função de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR LÍNGUA MATERNA - COMUNIDADES**, os candidatos abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
KAROLAINE GUEDES OLIVEIRA	047.XXX.XXX-09	Teso do Passarinho	PROFESSOR	Convocado
ELILDA BATISTA PAULINO	049.XXX.XXX-96	Jauari	PROFESSOR	Convocado
AURIANE CAMILA LUCAS SILVA	703.XXX.XXX-47	Jauari	PROFESSOR	Convocado
JACLERSON DA SILVA CONSTATINO	999.XXX.XXX-15	Congresso	PROFESSOR	Convocado
ROSINALDO DE SOUZA	543.XXX.XXX-91	Macaco	PROF. LÍNGUA INDÍGENA	Convocado
TERESA JORGE	026.XXX.XXX-03	Macaco	PROF. LÍNGUA INDÍGENA	Convocado

Art. 2º - Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia **28/03/2025 – Sexta - Feira**, das 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da**

Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Maurício Habert, S/N°, os documentos constantes no anexo I:

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:9ACE083E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR. CNPJ:01.613.031.0001.80. Contratada: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.321.806/0001-02, Valor Global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Objeto: Contratação de show artístico/musical da banda "CALCINHA PRETA" visando comemoração relativa ao X Festival de Música de Rorainópolis-FESTMUR no dia 23 de outubro de 2025. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será de 12 (doze) meses. Elemento de despesa: 33.90.39.00. Data de Assinatura: 27/03/2025.
Rorainópolis (RR), 27 de março de 2025.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:DFDAE371

CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme segue descrito. Objeto a ser contratado: Contratação de Show Artístico/Musical da Banda "COMPANHIA DO CALYPSO" visando comemoração relativa ao X Festival de Música de Rorainópolis-FESTMUR no dia 24 de outubro de 2025. FAVORECIDO: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICO LTDA, CNPJ: 08.618.930/0001-15. Prazo de Execução / Vigência: 12 (doze) meses. Contar a partir da assinatura do Contrato. VALOR TOTAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER. Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Rorainópolis (RR), 27 de março de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:20378EB9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 20/03/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2360, PÁGINA 03; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 9C4F8A82, referente ao **"AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 012/2025", onde se lê:** "Uiramutã/RR, 18 de março de 2025". **Leia-se:** "Uiramutã/RR, 19 de março de 2025".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:93F061D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9. 0004/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9. 0004/2025.
PROCESSO Nº 006/2025.

A PREFEITURA MUNICIAPAL DE UIRAMUTÃ/RR, através da Comissão de Contratação, com sede na Rua Cici Mota, S/N, Centro, Uiramutã/RR, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 9.0004/2025, prevista anteriormente para o dia 08 de abril de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, encontra-se REMARCADA PARA O DIA 10 DE ABRIL DE 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O adiamento ocorreu face a falha na DIVULGAÇÃO no próprio sistema COMPRAS.NET, e o tempo mínimo para abertura para compras é de 8 (oito) dias úteis após a divulgação do aviso. Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos no site www.comprasnet.go.gov.br. A partir do dia 28/03/2025. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: comissaocontratacaopmu@gmail.com. O presente aviso de republicação substitui o aviso publicado no D.O.M. no dia 26/03/2025, Edição Nº 2364, Página 03 e 04.

Uiramutã-RR, 27 de março de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:4027ED25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 28/03/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2113, PÁGINA 10; CÓDIGO IDENTIFICADOR:0AC7A5E9, referente ao **"EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 003/2022", onde se lê:** "3º TERMO ADITIVO"**. Leia-se:** "2º TERMO ADITIVO".

Uiramutã/RR, 25 de Março de 2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:BEC259F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 003/2022.
CARTA CONVITE Nº 003/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. **Contratado:** D. DOS SANTOS – ME; CNPJ: 43.660.948/0001-01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço e consultoria, assessoria técnica e monitoramento de sistema para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Uiramutã/RR. Alteração da Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência de contrato em mais 12 (doze) meses, referente a assessoria e monitoramento de sistema para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. Ratificação: As demais clausulas permanecem inalteradas. Assinatura: 27/03/2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D398E58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 209/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) dos referidos cargos em comissão da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

MESSIAS PEREIRA ANDRÉ, Assessor de Comunicação e Educação em Saúde.
JULINEIDE SAMPAIO DE SOUZA, Coordenadora Especial de Saúde Indígena**.**

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor no dia 31 de março de 2025.
Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 27 de março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:7EFADE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 210/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA**, do Cargo Comissionado de Coordenador do PNI da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 31 de março 2025
Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 27 de março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:82652DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 211/2025

Dispõe sobre a Exoneração de ServidorPúblico Municipal e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **JANSLEY SILVA FERREIRA** do Cargo Comissionado de Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 31 de março 2025
Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 27 de março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:83B08FA7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
LEI N° 495/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Institui o "Dia do Evangélico" No Município de Alto Alegre/RR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre – RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Vereador CANDIDO JOSÉ LIRA,** e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Instituído, no âmbito do Município de Alto Alegre/RR, o "DIA DO EVANGELICO", a ser comemorado anualmente no dia 30 de Novembro.

Art. 2º. – No "DIA DO EVANGELICO", com as entidades representativas do mesmo segmento, a administração Municipal promovera, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela Evangélica da população, com livre acesso à Comunidade.

Art. 3º. – o "DIA DO EVANGELICO" deverá constar no Calendário Oficial do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 4º. – Para a realização do Evento do Artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e entidades Evangélicas do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A promoção a ser realizada no "DIA DO EVANGELICO" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Municipal e Estadual.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Alto Alegre/RR, 24 de Março de 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:3A755641

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS GLEBA TACUTU – AAPGT -

Endereço ----AV. São Sebastião s/n bairro Centro, município de Bonfim – RR
CNPJ 43.945.578/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

A Associação dos Agricultores e pecuarista Gleba Tacutu-AAPGT, por meio de seu atual presidente, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29/03/2025, às 08:00h, na sede da associação, localizada na Av. São Sebastião, S/N, Bairro Centro, Município de Bonfim-RR, para a eleição da nova diretoria, conforme as disposições do Estatuto Social.

ORDEM DO DIA:

1. Abertura da Assembleia
2. Apresentação das chapas candidatas
3. Eleição da nova diretoria
4. Assuntos gerais

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- Poderão participar da Assembleia todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias.
- Cada associado terá direito a um voto.
- As chapas candidatas deverão ser registradas até 28/03/2025, na sede da associação, com a assinatura de pelo menos 10 associados.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Em caso de não haver quórum para a realização da Assembleia na primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação, 48 horas após a primeira, com qualquer número de associados presentes.
- É fundamental a presença de todos os associados para que possamos fortalecer nossa associação e garantir a representatividade de todos.

Contamos com a presença de todos!

Bonfim, 27 de março de 2025.

RAFAEL SINÉSIO MOREIRA
Presidente da Associação dos Agricultores e Pecuarista Gleba Tacutu

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B8F65F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 015/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 024/2023 - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023-CPL.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 015/2023.
ORIGEM: PROCESSO N° 024/2023 - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04056.214/0001-30
CONTRATADA: E. B. NASCIMENTO - LTDA. - CNPJ: 26.588.490/0001-82
RESPONSAVEL: EDSON BATISTA LIMA. - CPF: xxxxxxxx - SÓCIO ADMINISTRADOR.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços do objeto do Contrato N° 015/2023, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 22/03/2025, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 22/03/2025, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 10.301.0900.2039.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: FUS.
Tipo de Empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 156.800,00 (Cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA do 3° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 015/2023: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 22/03/2025.
DATA da ASSINATURA: 21/03/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2DB9B5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2025 PROC. 093/2025-SMSA

Reaviso de Dispensa de Licitação - 002/2025 PROC. 093/2025-SMSA
Publicado em28 março 2025. Categoria: Dispensa.
Referente: Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021.
Objeto: Contratação de empresa capacitada para Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s para atender Prefeitura Municipal de Bonfim.

A Prefeitura Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, destinado à contratação do objeto em epígrafe.
Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito.
Eventuais interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail selcobonfim@gmail.com , ou as entregar mediante protocolo junto na Sala de Licitações e Contratos localizada na Rua João Lopes Magalhães, nº 185 – Centro, CEP 69380-000 **até as 13:30min do dia 1 DE ABRIL DE 2025**.

Os anexos da referida dispensa podem ser solicitados através do e-mail selcobonfim@gmail.com da Prefeitura Municipal de Bonfim, em virtude do site oficial da prefeitura estar em manutenção de transição.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail selcobonfim@gmail.com.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D45C3F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025- SELCO - PROCESSO N° 093/2025– SMSA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Dispensa de Licitação Nº 002/2025- SELCO - Processo N° 093/2025– SMSA
A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que A Dispensa nº 002/2025, com data em 25/03/2025, foi DECLARADA DESERTA.
Motivo: Ausência de interessados no certame.
OBJETO: Contratação de empresa capacitada para Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim.
Os interessados poderão obter mais informações na sede da Prefeitura, na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 28 de MARÇO 2025

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3C8BF329

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2025- SELCO - PROCESSO N° 083/2025

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Errata da publicação da Dispensa Nº 001/2025- SELCO - Processo N° 083/2025– GAB publicado no DOM nº 2343 do dia 24 de fevereiro de 2025.

Onde lê-se:

- CNPJ 41.904.292/001-28

Leia-se:

- CNPJ 41.907.292/001-28

BONFIM/RR, em 27 DE MARÇO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6E6171A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 003/2025 -SERVIÇO DE CONTRUÇÃO DA PRAÇA E DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA COMUNIDADE DO MANOÁ, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 003/2025

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo **SEMMA Nº 025/2025**, Parecer Técnico **Nº: 029/2025**
NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**
CNPJ: **04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO: **RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

DETENTOR:

ATIVIDADE**: SERVIÇO DE CONTRUÇÃO DA PRAÇA E DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA COMUNIDADE DO MANOÁ, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 23 de março de 2025.

DOMINGOS COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 013/2025

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:1B6A4A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 002/2025 -SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL MONOFÁSICA NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 002/2025

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo **SEMMA Nº 024/2025**, Parecer Técnico **Nº: 028/2025**
NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**
CNPJ: **04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO: **RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

DETENTOR:

ATIVIDADE**: SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL MONOFÁSICA NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 14 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 013/2025

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:7BC6D187

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 001/2025 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR. TERMO DE COMPROMISSO Nº 970920/2024/MCIDADES/CAIXA

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 001/2025

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo **SEMMA Nº 023/2024**, Parecer Técnico **Nº: 027/2025**

NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**
CNPJ: **04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO: **RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
DETENTOR:

ATIVIDADE**: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
TERMO DE COMPROMISSO Nº 970920/2024/MCIDADES/CAIXA

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 26 de março de 2025.

DOMINGOS COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 013/2025

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3E4B13DA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 083/2022 - CL
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e execução da obra do Termo de Contrato nº 004/2023 contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Mercado Municipal Luis Severo de Almeida, no Município de Caracaraí-RR.
Prazo de vigência do Contrato/Execução: Prorrogado por 90 (noventa) dias, **com início em 31.03.2025 e término em 27/06/2025**
Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 062/2022/GER/SEINF/PMC
Partes Contratuais:
Contratante: Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR
Contratado: CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Data de Assinatura: 27/03/2025

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:77D51B8E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025/SEMED/PMCCHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 CONTRATO: 01/2025
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR**. CNPJ: 01.614.606/0001-80.
CONTRATADO:ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BANANA DE ENTRE RIOS SUL CNPJ: 03.199.848/0001-80 e CAF/PRONAF NºRR082023. 03.000002033CAF,para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar através Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades das escolas municipais de Caroebe – RR. Valor: 211.991,85 (duzentos e onze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação Legal:conforme Lei nº 11.947/2009 eLei 14.133/21 e alterações posteriores**. Vigência: até 31 de dezembro de 2025**.
Caroebe – RR, 26 de março de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:309D8B8A

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025/SEMED/PMCCHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 CONTRATO: 02/2025
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR**. CNPJ: 01.614.606/0001-80.
CONTRATADO:ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VICINAL 06CNPJ: 05.162.165/0001-83e DAP Jurídica Nº SDW05162165000131032202O4, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar através Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades das escolas municipais de Caroebe – RR. Valor: 121.138,20 (cento e vinte e um mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos).
FundamentaçãoLegal:conforme Lei nº 11.947/2009 eLei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Vigência: até 31 de dezembro de 2025.

Caroebe – RR, 26 de março de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:ED49B690

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025/SEMED/PMCCHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 CONTRATO: 03/2025
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR**. CNPJ: 01.614.606/0001-80.
CONTRATADOS:Fornecedores do grupo informal AGRICULTORES FAMILIAR DE CAROEBE: Ageu Quintino da Costa, Antonio Carneiro da Silva, Antonio Carvalho Feio, Aparecido Berlamino da Silva, Carlos Roberto Pereira da Silva, Carmo O. Araújo da Silva, Claudio Pereira Vieira, Creidimar Freitas e Silva, Cristiana Paiva Gomes, Diones Pereira Uchôa, Francisca Aldenir da Silva, Geane Silva Teixeira, Glautemir Sampaio Peixoto, Ivanilde Martins de Oliveira, Jackson da Silva Savero, José Humberto Almeida Costa, Lucilene Paiva Gomes, Marcelo Aparecido Botam, Maria das Graças da Silva Souza, Matheus Paiva Gomes, Nasciso Ferreira Siqueira, Oswaldo Santos e Silva, Paulo Moreira da Silva, Raiane Silva Teixeira, Rosaria Maria Dias Silva, Vanilda Cordeiro da Silva, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar através Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para atender as necessidades das escolas municipais de Caroebe – RR. Valor: cada um dos 26 (vinte e seis) CONTRATADOS receberá o valor igual de $ 10.483,11 (dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos) totalizando o valor total do projeto de venda em: R$ 272.560,95 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta reais noventa e cinco centavos).
Fundamentação Legal:conforme Lei nº 11.947/2009 eLei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Vigência: até 31 de dezembro de 2025.
Caroebe – RR, 26 de março de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:100641A2

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n°**005/2025**– Processo n° **020/2025**Interessado: **SEMPLAF, SEMAGRI, SEMATUR, SEMIO e GABINETE**. Tipo: Menor Preço por Lote, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, ATRAVÉS DE CARRO DE SOM POR HORAS E GRAVAÇÃO DE MÍDIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE, INFRAESTRUTURA E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR,**declara vencedora a empresa **K B FERREIRA, CNPJ: 40.165.879/0001-46,** com o valor total para os Lotes I**,** II, III, IV e Vde:**R$ 212.120,00 (Duzentos e doze mil, cento e vinte reais).** Dessa forma cumpridas as exigências formais declara vencedora.
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 27 de março de 2025.

RAMIRO LIMA BARROS
Agente de contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:83FB5787

GABINETE
ERRATA

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N º 004/2025

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2365 no dia 27 de março de 2025.
ONDE SE LÊ: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE, INFRAESTRUTURA E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR**".
LEIA SE:"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**".

Caroebe-RR 27 de março de 2025.

RAMIRO LIMA BARROS
Agente de Contratação/Pregoeiro DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8A8E596C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, informa que na publicação do dia 17/03/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2357, PÁGINA 14; CÓDIGO IDENTIFICADOR: D922556C, referente ao "AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025".

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. **Leia-se:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR (PROPOSTA FNS Nº 11513.1310001/2024-02).

Onde se lê: LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, localizada na Rua Monte Roraima, Vila Nova, Pacaraima/RR, no dia 22 de abril de 2025 às 09:00h (horário local)". **Leia-se:** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, localizada na Rua Monte Roraima, Vila Nova, Pacaraima/RR, no dia 24 de abril de 2025 às 09:00h (horário local) ".

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:4BCF6594

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

Este instrumento tem por objetivo a retificação da portaria n° 182/2025, publicada no DOEM 2360, conforme abaixo:

- Portaria 182/2025 de 19 de março 2025:

ONDE SE LÊ:
FÁBIO RODRIGUES BUAS QUINCO

LEIA-SE:
FÁBIO RODRIGO BUAS QUINCÓ

Os demais termos da portaria em questão permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:A1D53324

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

Este instrumento tem por objetivo a retificação da portaria n° 175/2025, publicada no DOEM 2356, conforme abaixo:

- Portaria 175/2025 de 13 de março 2025:

ONDE SE LÊ:
FÁBIO RODRIGUES BUAS QUINCO

LEIA-SE:
FÁBIO RODRIGO BUAS QUINCÓ

Os demais termos da portaria em questão permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:93D74BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 191/2025

PORTARIA N.º 191/2025
DE 27 DE MARÇO 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Processo n° 032/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MAYARA SANTOS PEREIRA,** matrícula **nº 9937-3,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do **Contrato nº 032/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº. 032/2025,** que tem como objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da garagem de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar do dia 7 de março de 2025, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MAYARA SANTOS PEREIRA
Matrícula nº 9937-3

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:04EBEC1D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, torna pública a retificação na publicação feita no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, segunda – feira 06 de janeiro de 2025, ANO X | Edição Nº 2308 Decreto Nº 004/2025 conforme segue:

ONDE SE LÊ: "(São João da Baliza- RR, 02 de dezembro de 2025.)**".**

LÊIA-SE: "(São João da Baliza- RR, 02 de janeiro de 2025.**)".**

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta retificação.

São João da Baliza/ RR, 27 de março de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:63121B3A

GABINETE
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2025 - SEMAS.

PROCESSO N°:0132/2025
INEXIGIBILIDADE: N° 002/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFENRÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.403.227/0001-43,

CONTRATADA:ADHOVANNA FERREIRA SILVA CUNHA
CPF: Nº 030.809.832-38

EXERCÍCIO:2025
PROGAMA DE TRABALHO: 08.244.6500.2049.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.99
FONTE DE RECURSOS: CREAS
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVA
DATA DA ASSINATURA: 18 de março 2025.
VALOR DO OBJETO: R$ 12.000.00(doze mil reais).

JESSÈ PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social de São João Da Baliza- RR

Sao João da Baliza 27 de março 2025

Publicado por:
Kleane de Sousa Santos
Código Identificador:52FBAB3E

GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, torna pública a retificação na publicação feita no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, segunda – feira 26 de março de 2025, ANO X | Edição Nº 2364 conforme segue:

ONDE SE LÊ: "(SEGUNDO TERMO ADIDITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025-SEMOU, PROCESSO: Nº 339/2025, CONCORRÊNCIA: Nº 003/2025**)".**

LÊIA-SE: "(SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024-SEMOU, PROCESSO: Nº 339/2023, CONCORRÊNCIA: Nº 003/2023**)".**

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta retificação.

São João da Baliza/ RR, 27 de março de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:E6179F6B

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO – Nº 014/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 180/2024, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR."**. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.377.160/0001-78, no valor de R$ 202.579,20 (duzentos e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). JR SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.552.426/0001-50, no valor de R$ 197.228,65 (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), PROSSERV – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.548.553/0001-34, no valor de R$ 200.163,35 (duzentos mil, cento e sessenta e três reais e cinco centavos). W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.978.089/0001-77, no valor de R$ 229.146,46 (duzentos e vinte nove mil, cento e quarenta e seis reais).

São João da Baliza/RR, 27 de março de 2025
.
PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:8EC0C01A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023

PROCESSO N° 131/2022- SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR – CNPJ Nº 01.612.682/0001-56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 06.086.732/0001-22. CONTRATADA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA. CNPJ Nº 00.376.437/0001-24. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original por mais 6 (seis) meses compreendendo o período de 19/02/2025 a 18/02/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 19/02/2025. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Educação–SEMEC Exercício: 2025, Programa de trabalho: 12 361 4000 4002 0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%; 12 365 4000 4005 0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%; 12 122 3000 2005 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE; 12 361 3000 2007 0000 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL – MDE; 12 365 3000 2008 0000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - MDE; 12 361 3100 2048 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COTA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 . Fonte de Recursos: QSE/MDE/FUNDEB. Fundamento: Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025

CANTA/RR, 28/02/2025

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação em Exercício

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:580201AC

GABINETE
DECRETO Nº 119, DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - NOMEIA, o senhor Ramon Frotte Peres, CPF: 10X.XXX.XXX-09, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 26 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C9EFB15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 019/2025/SEMED/PMC
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores, ***Geiciane Silva dos Santos, Gracinete Tobias Lima, Vandenildo Soares da Silva*** **e** ***Giseli Lima Anselmo*** no período de 31/03 a 04/04 do corrente ano, em viagem as Escolas Municipais, para realizar serviços de entrega de merenda escolar, nas escolas da rede municipal de Cantá, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 25 de março de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Dec. nº 037/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:5AAA557C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 020/2025/SEMED/PMC
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores ***Antônio Carlos de Oliveira de Sousa e Hamintas Teixeira Almeida***, em viagem as escolas municipais Cinderela, Serra Grande, José Linhares, Nestor Alves, Dr. Arnaldo Brandão, Profª Maria Elon, Presidente Tancredo Neves, Getúlio Nascimento, Jorge Amado, José Duarte Maduro e Abidizio Barbosa de Lucena, entre os dias 31/03 a 04/04 de 2025, para realizar serviços de levantamento de rotas de transporte escolar da rede municipal, fazendo jus a 3,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cantá - RR, 25 de março de 2025

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Dec. nº 037/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:052C1E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 23 DE 27 DE MARÇO DE 2025.
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de designar um responsável para atuar junto às Associações de Pais e Mestres (APMS), bem como o acompanhamento das APMs das escolas municipais;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o (a) Servidora Luciene Soares Pereira, matricula 30707-2, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Tia Ercília, Presidente do Conselho Municipal de Educação, para atuar junto as Associações de Pais e Mestres (APMs), prestando suporte administrativo, e operacional conforme as normas e diretrizes estabelecidas.
Art. 2º - O servidor ora designado, desempenhará suas funções em conformidade com a legislação vigente, observando as diretrizes da Secretaria de Educação e demais normativas aplicáveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, em 27 de março de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Decreto nº037/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:5923BA9C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/25, REFERENTE AO EDITAL PSS 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024**, para a função de **PROFESSOR (COMUNIDADES)** abaixo relacionados, para apresentação dos documentos necessários (Anexo I) e assinatura do contrato, dia **28/03/2025 – Sexta - Feira**, no período de 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, Sito a Av. Maurício Habert, S/N°.

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
OZEIAS ANGELO MARUAI	036.XXX.XXX-54	Vizeu	PROFESSOR	Convocado

IRACELIA BARBOSA DE SOUZA	030.XXX.XXX-39	Vizeu	PROFESSOR	Convocado
ELIVANIA DA SILVA	003.XXX.XXX-92	Raposa II	PROFESSOR	Convocado
EDSON MARAJO SILVEIRA	921.XXX.XXX-68	Raposa I	PROFESSOR	Convocado
JATIANA CIPRIANO RAPOSO	701.XXX.XXX-54	Escondido	PROFESSOR	Convocado
TEMOTEO CUNHA MOTA	000.XXX.XXX-25	Manguari	PROFESSOR	Convocado

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:09A9BA85

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, nomeada pela **PORTARIA 082/2025/SMECEL, de 07 de fevereiro de 2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição, os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, para a função de **BANHISTA - COMUNIDADES**, os candidatos abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
EDILENE ALEXANDRE DE ALMEIDA	024.XXX.XXX-44	Teso do Passarinho	Banhista	Convocado
INÊS GREGÓRIO MARTINS	102.XXX.XXX-03	Natureza	Banhista	Convocado
RITA DE CASSIA AMARO RAPOSO	030.XXX.XXX-24	Raposa II	Banhista	Convocado
NAIANA LIMA PINTO	091.XXX.XXX-05	Mari Mari	Banhista	Convocado

Art. 2º - Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia **28/03/2025 – Sexta - Feira**, das 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Maurício Habert, S/N°, os documentos constantes no anexo I:

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:21FCAD0E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, nomeada pela **PORTARIA 082/2025/SMECEL, de 07 de fevereiro de 2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição, os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - COMUNIDADES**, os candidatos abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
IRISNARA PEREIRA DA SILVA	539.XXX.XXX-00	Tarame	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
IREULIDES DE SOUZA RAPOZO	701.XXX.XXX-61	Escondido	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUZETE CIPRIANO PAULINO	660.XXX.XXX-87	Vizeu	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ROSILENE CONSTANTINO MARIANO	000.XXX.XXX-31	Homologação	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARCIA BATISTA DA SILVA	017.XXX.XXX-47	Nova Amizade	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JUCIELE BATISTA DA SILVA	017.XXX.XXX-06	Nova Amizade	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado

Art. 2º - Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia **28/03/2025 – Sexta - Feira**, das 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Maurício Habert, S/N°, os documentos constantes no anexo I:

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:7AFD7A34

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ERRATA 1: EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAROEBE/RR.

ERRATA 1 – prorrogação da data de Inscrições deste Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025-PMC/SEMAS – na página 13 Anexo I. Anteriormente no Edital 1 o Período de Inscrição e entrega de títulos para todos os CARGOS era do dia 27/03 a 28/03, porém diante a necessidade ficando prorrogado até o dia 31/03/2025, para assim melhor atender ao público interessado no certame.
2 – Alteração da carga Horária do Psicólogo – Cras e Creas, de 40 horas anteriormente para 30 horas. No Anexo VII

A Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Caroebe, através do Ofício n° 016/GAB/PMC de 20 de março de 2025, nos termos do Art. 37 Inciso I e IX da Constituição Federal, tornar público o Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025-PMC/SEMAS para provimento de contratação temporária para os cargos de técnicos de referência (CRAS e CREAS), Digitador Social e Orientadores sociais, para atender a secretaria e seus programas de ações sociais do município de Caroebe-RR.
A Prefeitura Municipal de Caroebe – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n°. 01.614.606/0001-80, com sede situada na Rua Bahia, s/n°, Centro, torna público por meio deste edital, à abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnicos de Referência, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, para permitir o desenvolvimento de Serviços, Projetos e Programas desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, gerenciados e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no âmbito das áreas urbana e rural do Município de Caroebe, em conformidade com as normas legais e disposições contidas no presente Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais de nível superior e médio para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, sendo a contratação decorrente de caráter temporária e de excepcional interesse público.
1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e coordenado pela Comissão de Processo Seletivo, nomeada por meio do Decreto nº 187 de 20 de março de 2025.
1.3 - Este Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no mural de publicações da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Caroebe.

1.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato ao certame, acompanhar as publicações dos atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações que, se houver, serão veiculadas no mural de publicações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Caroebe.
1.5 - Os recursos financeiros para a contratação dos profissionais provêm de cofinanciamento repassado para o Fundo Municipal de Assistência Social através do Fundo Nacional de Assistência Social.

2 - DO OBJETO
2.1 - O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por finalidade a contratação de Técnicos de Referência para compor as equipes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a fim de prestarem atendimento nas áreas urbana e rural do Município de Caroebe, em caráter temporário, pelo período determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

3 - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
3.1 - Os profissionais contratados estarão adstritos ao Regime Geral da Previdência Social.

4 - DOS CARGOS
4.1 - Os cargos com suas respectivas especialidades e número de vagas são os constantes do Anexo VII deste Edital.
4.2 - As atribuições e perfil profissional de cada cargo estão descritas no Anexo VIII deste Edital.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
5.1 - São requisitos para a inscrição:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) gozar de perfeita saúde física e mental;
c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
e) ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da Contratação;
f) possuir a habilitação exigida para o cargo conforme o Anexo VII e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo na data da inscrição;
g) não ter sido penalizado em fase de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar;
h) apresentar, juntamente com a documentação exigida, as Declarações constantes nos Anexo V e IX, de que não tem nenhum fato impeditivo que impossibilite o cumprimento integral do contrato, sob pena de desclassificação do certame;
i) conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas;
5.2 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5.3 - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada irregularidade a qualquer tempo.
5.4 - O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, assim como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
5.5 - O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.
5.6 - Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração.
5.7 - As informações prestadas no formulário de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo àquele que preenchê-la com dados incorretos e/ou incompletos, bem como àquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
5.8 - Não há previsão de vagas às pessoas portadoras de deficiência física neste processo seletivo, uma vez que o número de vagas ofertadas é inferior para a aplicação dos percentuais previstos na legislação.

6 - DA INSCRIÇÃO
6.1 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas gratuitamente nos dias 27, 28 e 31 de Março de 2025, no horário compreendido das 08h às 13h na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sito à BR-210, s/nº, Centro, Caroebe-RR.
6.2 - A inscrição será realizada mediante preenchimento de Formulário de Inscrição (Anexo II), disponibilizado no local de inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento. Deve o candidato inserir no envelope cópias dos seguintes documentos:
a) RG ou outro documento oficial com foto;
b) CPF;
c) comprovante de residência atual;
d) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
e) certificado de reservista, quando do sexo masculino;
f) comprovante de escolaridade (Diploma, Declaração ou Certificado de Conclusão) acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com o cargo pretendido;
g) documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos;
h) comprovante de registro no conselho profissional, conforme a área de atuação;
i) comprovante de quitação no respectivo conselho;
j) formulário de inscrição, constante no Anexo II do presente edital.
6.3 - Os documentos exigidos no item 6.2 são obrigatórios e deverão ser apresentados mediante uma única cópia simples, em envelope lacrado e identificado conforme Anexo IV, que deverá ser entregue à Comissão responsável pelo recebimento, na data designada para a inscrição.
6.4 - O deferimento da inscrição ficará condicionado ao correto preenchimento do formulário de inscrição por parte do candidato, com observância de todas as condições e exigências constantes no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
6.5 - Deverão ser inseridos no envelope, junto com os documentos do item 6.2, o Formulário de Inscrição, Anexo II, e a Declaração correspondentes aos Anexos V , ressaltando-se que o conteúdo do envelope entregue é de inteira responsabilidade do candidato ao certame.
6.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.
6.7 - A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, não sendo admitida, em hipótese alguma, a inscrição realizada por meio de procuração.
6.8 - O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição em todos os campos terá automaticamente sua inscrição indeferida, não cabendo ao membro da comissão responsável pelo recebimento das inscrições preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações.

6.9 - Após a entrega do envelope e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no formulário de inscrição.
6.10 - O recebimento da inscrição não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital, sob pena de eliminação do certame.
6.11 - Somente será permitida a inscrição para um único cargo. O candidato que apresentar duas ou mais inscrições será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
6.12 - A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado.
6.13 - A ausência de qualquer documento importará na desclassificação e exclusão do candidato do Processo Seletivo.
6.14 - O formulário de inscrição estará disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social, na data e horário estipulados no item 6.1.
6.15 - A homologação das inscrições será divulgada no mural de publicações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no mural da Prefeitura Municipal de Caroebe e no site do Diário oficial https://www.diariomunicipal.com.br/amr/ no dia 02 de Abril de 2025.

7 - DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO
7.1 - Será realizado por profissionais que farão parte da Comissão do Processo Seletivo, designados pelos designados pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto nº 187, de 20 de março de 2025 e consistirá em uma etapa:

1ª Etapa: ANÁLISE CURRICULAR.
7.2 - **Análises Curriculares**

I - CARGO: NIVEL SUPERIOR, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL.

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO OU ANO TRABALHADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Superior Completo na área pretendida, acompanhado pelo historico acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada. **Máximo 01**	30 pontos certificado	**30 pontos**
Pos-Graduação *Lato Senso*- Especialização na área do cargo(pós graduação latu sensu com no minimo 360 horas) acompanhado do histórico acadêmico. **Máximo 02**	15 pontos por certificado	**30 pontos**
Certificado de participação nos últimos 05 (cinco) anos em cursos, oficinas, seminários, assembleias e outros cursos na área pretendida com carga horária igual ou superior 40 horas.. **Máximo 05**	6 pontos por certificado	**30 pontos**
Tempo de Serviço/experiências no Exercício da Profissão na area que concorre, sendo o ponto válido para **cada ano complete** (Máximo 5 títulos) **Maximo 01**	10 pontos por certificado	**10 pontos**
Total de Pontos:		**100 pontos**

II - CARGO: NIVEL MÉDIO, DIGITADOR E ORIENTADORES SOCIAL.

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO OU ANO TRABALHADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Histórico escolar. **Máximo: 01**	30 pontos por certificado	**30 pontos**
Certificado de Curso de Informática Básica, extra com ementa e com carga horária igual ou superior a 40horas realizados nos útlimos 05 (cinco) anos. **(Digitador Social)** **Máximo: 02**	10 pontos por certificado	**20 pontos**
Certificado de cursos, extras com ementa e com carga horária igual ou superior a 40 horas realizados nos últimos 05 (cinco) anos: **Máximo: 5**	7 pontos por certificado	**35 pontos**
Tempo de Serviço/experiências no Exercício da Profissão na area que concorre, sendo o ponto válido para **cada ano complete** (Máximo 5 títulos) **Maximo: 01**	15 pontos por Título	**15 pontos**
Total de Pontos:		**100 pontos**

7.2.1- Será avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação, conforme as exigências do item 6.2 de modo que uma vez verificado que a documentação esteja incompleta e/ou inadequada, o candidato não será considerado habilitado para continuar no Processo Seletivo e será desclassificado.
7.2.3 - A análise dos títulos é de caráter eliminatório até a contagem abaixo da pontuação mínima e daí por diante terá caráter classificatório;
7.2.4 - Não serão considerados, na pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.
7.2.5 - Comprovação da experiência que deverá ser fornecida através de declarações da instituição/empresa reconhecida e/ou cópia da carteira de trabalho em que conste o início e o término da experiência.
7.2.6 - Os certificados dos cursos exigidos para avaliação dos títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição autorizada, não serão considerados.
7.2.7- Para pontuação da participação em cursos, encontros, conferências, seminários, simpósios e experiência profissional comprovada na área de atuação serão considerados os critérios descritos abaixo:
7.2.8 - Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no subitem anterior.
7.2.9 - O resultado preliminar e final da fase de análise curricular estarão disponíveis no mural de publicações da SEMAS, mural de publicações da Prefeitura Municipal de Caroebe e no site do Diário oficial https://www.diariomunicipal.com.br/amr/, conforme cronograma de datas informadas no Anexo I deste Edital.

8 - DA NOTA FINAL E DESEMPATE
8.1 – A Nota Final será o resultado da somatória da 1ª, Análise Curricular, respectivamente.
8.2 – Serão desclassificados os candidatos que obtiverem menos de 20 (vinte) pontos na Etapa (Análise Curricular).
8.3 - Nos casos de empate na classificação, para o desempate considerar-se-á o candidato que apresentar maior idade.

9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 - A divulgação do resultado preliminar e final do presente certame será divulgada por meio de publicação no Mural de Publicações da SEMAS e no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Caroebe e no Diário oficial https://www.diariomunicipal.com.br/amr/ , conforme cronograma de datas constante no Anexo I do presente edital.
9.2. Após análise dos recursos, o resultado final será relacionado pela ordem de classificação e divulgado por meio de publicação no Mural de Publicações da SEMAS, Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Caroebe e no Diário oficial https://www.diariomunicipal.com.br/amr/ , conforme cronograma de datas constante no Anexo I do presente edital.

10 - DA CONTRATAÇÃO
10.1 - O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período por conveniência da Administração Pública.
10.2 - A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pelo Município de Caroebe, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Edital de Convocação publicado no Mural de Publicações da SEMAS, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Caroebe e no site do Diário oficial https://www.diariomunicipal.com.br/amr/.
10.3 - O candidato classificado deverá apresentar-se no dia 23 de Abril de 2025, na SEMAS, munido da documentação abaixo descrita:
- 02 (duas) fotos 3x4;
- RG e CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade, acompanhado do Histórico Escolar;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física), se tiver;
- Certidão Negativa Cível e Criminal –Estadual e Federal;

10.4 - O não comparecimento no prazo descrito no item 10.3 implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

- DOS RECURSOS
Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato.
Os recursos deverão ser interpostos apenas no período permitido, conforme ANEXO I deste Edital.
Os recursos deverão ser interpostos presencialmente na Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
Apenas serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de preenchimento de formulário padrão disponibilizado no ANEXO III deste edital.
Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recursos, sendo as decisões disponibilizadas no Mural da Prefeitura Municipal de Caroebe, no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e no site do Diário oficial https://www.diariomunicipal.com.br/amr/
11.7 As decisões proferidas acerca de cada recurso interposto são terminativas, não cabendo novo recurso.

12 - RESERVA TÉCNICA
12.1 - A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS se reserva o direito de manter os aprovados acima do número de vagas, a título de reserva técnica para suprir eventuais desistências ou lacunas de pessoas que no decorrer do trabalho não correspondam ao perfil necessário ao bom desenvolvimento dos Serviços, Programas e Projetos da SEMAS, observando-se a nota mínima geral de classificação.

13 - DOS IMPEDIMENTOS
13.1 - Não poderão participar da seleção aqueles que tiverem em desacordo com as disposições contidas no presente edital;
13.2 - Serão impedidos de participar do presente certame, aqueles que possuam vínculo efetivo com o Município de Caroebe e/ou o Estado de Roraima e a União Federal.
13.3 - O Foro da Cidade de São Luiz/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente edital, inadmitindo-se qualquer outro.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
14.1 Todas as informações prestadas, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do candidato.
14.2 A SEMAS/CAROEBE não custeará transporte, alimentação e/ou hospedagem aos candidatos ao certame.
14.3 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados por meio de publicação no Mural da Prefeitura de Caroebe-RR, no Mural da SEMAS-CAROEBE-RR e no site do Diário oficial https://www.diariomunicipal.com.br/amr/, não cabendo à Comissão prestar informações por telefone ou quaisquer outros meios a respeito de datas, locais e horários de realização de resultados, notas, classificação, convocações ou quaisquer outras informações relacionadas aos resultados preliminares ou final do Processo Seletivo Simplificado.
14.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de ato específico de atualização, retificações/erratas, que se tornarão parte integrante deste Edital, na forma legal.
14.5 Qualquer interessado é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido na data constante do Cronograma Anexo I deste Edital, devendo a Comissão do certame julgar e responder à impugnação prevista em cronograma.
14.6 A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros ou outros meios.
14.7 É de responsabilidade exclusiva de cada candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, atualizações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, durante o período de validade do mesmo.
14.8 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal Assistência Social – RR.
14.9 Acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo Simplificado na realização de qualquer etapas.
14.10 As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação na prova do presente Processo Seletivo.
14.11 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública e, na hipótese da complexidade dos casos, serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS- Caroebe-RR.
14.12 São parte integrante deste Edital, as seguintes Tabelas e Anexos:

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.
Anexo II – Ficha de Inscrição
Anexo III – Formulário de Interposição de Recursos.
Anexo IV – Identificação do Envelope
Anexo V –. Declaração de Acumulo de Cargos ou Funções.
Anexo VI – Termo de Desistência.
Anexo VII –. Tabela de Cargo e Vencimentos.
Anexo VIII –. Tabela de Atribuições do Cargo.
Anexo IX – Declaração da pessoa com Deficiência.

Caroebe – RR, 21 de março de 2025.

OSMAR BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe

MARCIA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ERRATA 1 – prorrogação da data de Inscrições deste Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025-PMC/SEMAS – na página 13 Anexo I. Anteriormente no Edital 1 o Período de Inscrição e entrega de títulos para todos os CARGOS era do dia 27/03 a 28/03, porém diante a necessidade ficando prorrogado até o dia 31/03/2025, para assim melhor atender ao público interessado no certame.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ITEM	EVENTOS	LOCAL DE DIVULGAÇÃO/REALIZAÇÃO	DATA
01	Divulgação do Edital e abertura	Mural da PMC, Mural do SEMAS e no site do Diário Municipal de Caroebe-RR.	24/03/2025
02	Período de Inscrição e entrega de títulos para todos os CARGOS	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	27, 28 e 31/03/2025
03	Homologação das Inscrições	Mural da PMC, Mural da SEMAS e no site do Diário Municipal de Caroebe-RR.	02/04/2025
04	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	Mural da PMC, Mural da SEMAS e no site do Diário Municipal de Caroebe-RR.	10/04/2025
05	Período para interposição de recurso da análise preliminar dos títulos	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Horário: 08:00 as 13:00.	11/04/2025
06	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	Mural da PMC, Mural da SEMAS e no site do Diário Municipal de Caroebe-RR.	16/04/2025
07	Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado.	Mural da PMC, Mural da SEMAS e no site do Diário Municipal de Caroebe-RR.	16/04/2025
08	Apresentação na SEMAS e Lotação	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Horário: 08:00 as 13:00.	23/04/2025

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2025/SEMAS
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N°:_____ (Reservado à Comissão do Certame)
NOME DO CANDIDATO:_____
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____
RG:_____ CPF: _____
ENDEREÇO:_____
N°_____ BAIRRO: _____CIDADE:_____
TEL:_____E-MAIL:_____
CANDIDATO AO CARGO:
ESPECIALIDADE:_____
ÁREA DE ATUAÇÃO: _____
– ( ) Assistente Social – CRAS;
– ( ) Assistente Social – CREAS;
– ( ) Psicólogo – CRAS;
– ( ) Psicólogo – CREAS;
– ( ) Orientador Social (SCFV) – CRAS;
- ( ) Digitador Social – CRAS;

Assinale com um X os documentos contidos no envelope: **(marcação obrigatória)**
( ) Cópia simples do RG ou outro documento oficial com foto;
( ) Cópia simples do CPF;
( ) Cópia simples do Comprovante de Residência;
( ) Cópia simples do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
( ) Cópia simples do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
( ) Cópia simples do Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida acompanhado do Histórico Escolar;
( ) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

Assinatura do Requerente: _____
- - - -

Data:_____/____/ _____.

_____
Assinatura do Recebedor

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO
NOME:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
CARGO:

RAZÕES DO RECURSO:
1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
2. Os recursos considerados consistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos;
3. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuam.
Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo

DATA:
Assinatura do Candidato:

Caroebe-RR, de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025/PMC/SEMAS

Nome do candidato (a)	**Número de inscrição**
Cargo:	**Etapa do recurso:**

Caroebe-RR, de de 2025.

ANEXO IV
IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE/PROTOCOLO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS EDITAL N° 001/2025
IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

CPF:_____._____._____-_____
Cargo:_____
Especialidade:_____
Área de Atuação:_____

Parte acima deverá ser recortada e **COLADA** na parte externa do envelope.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS EDITAL N° 001/2025
COMPROVANTE DE ENTREGA DO ENVELOPE

Nome do Candidato:_____
CPF:_____._____._____-_____
Cargo:_____
Especialidade:_____
Área de Atuação:_____
Data_____/_____/_____ Hora:_____:_____
Responsável pelo recebimento
Membro da Comisssão: _____

Parte acima deverá ser recortada e servirá como comprovante de entrega do envelope. Protocolo somente será válido mediante assinatura do membro da Comissão que receber o envelope de inscrição.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS OU FUNÇÕES

Eu, _____, Inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob o nº , residente e domiciliado na(o) , nº , Bairro , Município , declaro para fins de celebração de contrato temporário que:
( ) Não acumulo cargos, empregos ou funções públicas de .

( ) Acumulo licitamente o cargo, emprego ou função pública de no/na (denominação da instituição/órgão)
( ) É aposentado(a) no cargo de , recebendo os proventos por meio do/da .
Declaro ainda estar ciente no presente Edital, Referente à Acumulação de Cargos.

(O candidato classificado e convocado que declarar ocupar outro cargo deverá comprovar compatibilidade de horários entre as jornadas, bem como o enquadramento da cumulação em um dos casos previstos no artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal, acima descrito, devendo, para tanto, no ato da contratação, apresentar Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador no qual tem vínculo, constando o cargo ocupado, bem como a carga horária semanal e horário de trabalho).

Caroebe – RR de de 2025.

Candidato/Declarante

ANEXO VI
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, , inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº , residente e domiciliado(a) na(o) , nº , Bairro, , Município/UF , declaro junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Caroebe-RR que estou desistindo da celebração do contrato para , cuja atuação seria nas(nos) de acordo com as atribuições previstas no EDITAL 001/PMC/Caroebe/2025, de de de 2025.

Caroebe-RR, de de 2025.

Candidato/Declarante

2 – Alteração da carga Horária do Psicólogo – Cras e Creas, de 40 horas anteriormente para 30 horas. No Anexo VII

ANEXO VII
TABELA DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo	Especialidade	Área de Atuação	Requisito	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Técnico de Referência	Assistente Social	CRAS	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior completo em Serviço Social acompanhado do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	30 h	01	R$ 3.000,00
Técnico de Referência	Psicólogo	CRAS	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior completo em Psicologia acompanhado do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	30 h	01	R$ 3.000,00
Técnico de Referência	Assistente Social	CREAS	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior completo em Serviço Social acompanhado do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	30 h	01	R$ 3.000,00
Técnico de Referência	Psicólogo	CREAS	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior completo em Psicologia acompanhado do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	30 h	01	R$ 3.000,00

Cargo	Especialidade	Área de Atuação	Requisito	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Orientador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	CRAS	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. Noções e/ou Experiências na área	40 h	02	R$ 1.518,00
Digitador Social	Programa Bolsa família	CRAS/PBF	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. Noções e/ou Experiências na área	40 h	01	R$ 1.518,00

ANEXO VIII
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
NIVEL SUPERIOR:

Cargo / Especialidade	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
Assistente Social	CRAS CREAS	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Caroebe; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, Estatuto do Idoso, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislação correlata; Experiência em trabalhos comunitários, especialmente no atendimento direto à famílias e indivíduos.	Atuar como técnico de referência nas equipes do SUAS; Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor; Prestar orientação social a indivíduos e grupos de diferentes segmentos com vistas à ampliação do acesso dos indivíduos e da coletividade aos direitos sociais; Realizar visitas, informações, pareceres e estudos de caso Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos programas, projetos e serviços socioassistenciais; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos/as usuários/as; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços socioassistenciais; Planejar, executar e avaliar pesquisas socioeconômicas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Exercer demais atividades correlatas ao cargo

Cargo / Especialidade	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
Psicólogo	CRAS CREAS	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Caroebe; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, Estatuto do Idoso, Tipificação Nacional dos Serviços	Atuar como técnico de referência das equipes do SUAS; Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor; Proceder ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se deem estas relações;

		Socioassistenciais e legislação correlata; Experiência em trabalhos comunitários, especialmente no atendimento direto à famílias e indivíduos.	Realizar visitas, informações, relatórios e pareceres; Promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; Atender a crianças, adolescentes e adultos, de forma individual e/ou em grupo, priorizando o trabalho coletivo, possibilitando encaminhamentos psicológicos quando necessário; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo; Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da Psicologia; Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os sujeitos na sua dinâmica intrapsíquica e nas SUAS relações sociais, para orientar-se no psicodiagnóstico e atendimento psicológico; Exercer demais atividades correlatas ao cargo.

NIVEL MÉDIO:

Cargo / Especialidade	**Área de Atuação**	**Requisitos Específicos Desejáveis**	**Atribuições**
Orientador / Programa Serviço de Convivência	CRAS Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Caroebe; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente.	Apoiar a família/cuidadores, compreendendo suas demandas e reconhecendo seu potencial; Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando as diretrizes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Ter senso crítico para examinar suas próprias limitações, dificuldades e abertura para o diálogo com o supervisor, estando aberto às suas orientações e sugestões; Organizar os planos/relatórios mensal de trabalho executado sob orientação do supervisor; Realizar o trabalho de orientação na realização de atividades com o público-alvo; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Digitador / Programa Bolsa Família	CRAS Programa PBF	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Caroebe; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções básicas de Informática.	Apoiar a família/cuidadores, compreendendo suas demandas e reconhecendo seu potencial; Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando as diretrizes do Programa do Bolsa Família - PBF; Ter senso crítico para examinar suas próprias limitações, dificuldades e abertura para o diálogo com o supervisor, estando aberto às suas orientações e sugestões; Organizar os planos/relatórios mensal de trabalho executado sob orientação do supervisor; Realizar o trabalho de orientação na realização de atividades com o público-alvo; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); Executar outras atividades correlatas ao cargo.

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Eu, , inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº , residente e domiciliado(a) na(o) , nº , Bairro, , Município/UF , candidato a uma vaga no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/PMC/SEMAS/2025 **para contratação temporária (cargo) _____e formação de quadro reserva para atender as necessidades da rede municipal de Assistência Social do município de Caroebe- RR na forma que especifica,** declaro junto à Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da SEMAS-Caroebe que sou pessoa com deficiência do tipo , (descrição Sumaria da Deficiência CID e anexar Laudo Médico).

Caroebe-RR, de de 2025.

Candidato/Declarante

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:BFDF3540

